



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e dois minutos e término às dezessete horas e vinte e sete minutos, Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, José Welington da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Carlos Leonel de Oliveira, ausência justificada do vereador Gilvan Antônio da Silva, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi “Vereador Professor Osmar Rezende da Silva”, para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 029/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025” e **Emenda Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, enviada pelo Ofício nº 156/2024, protocolizado em 25/09/2024. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO do **Projeto de Lei nº 029/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2025” e **Emenda Aditiva**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, enviada pelo Ofício nº 156/2024, protocolizado em 25/09/2024. A Assessoria Jurídica realizou a explanação sobre o referido projeto e leitura dos Pareceres Contábil e Jurídico e Parecer do Secretário/Relator da CLJR Gilvan Antônio da Silva e Secretário/Relator da CFO João Marcos Macedo Silveira. Colocado em votação o referido Parecer nº 050/2024, foi aprovado pelos demais membros das Comissões, por unanimidade, e ainda solicitaram ao Chefe do Poder Executivo a justificativa técnica relacionada a Mensagem Aditiva/Substitutiva ao Projeto de Lei 029/2024 (motivos que alteraram o detalhamento da receita – Receita Corrente Líquida, folhas 1-6). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

Assinaturas manuscritas em azul:
José Welington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, João Marcos Macedo Silveira, Jaqueline Aparecida de Souza, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Joselito Costa e Silva.